



PORTARIA Nº 018/2004

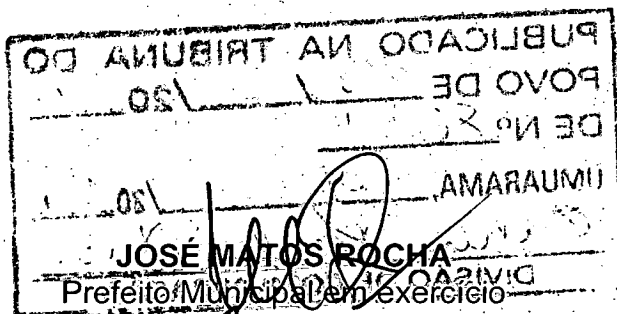
Designa a servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

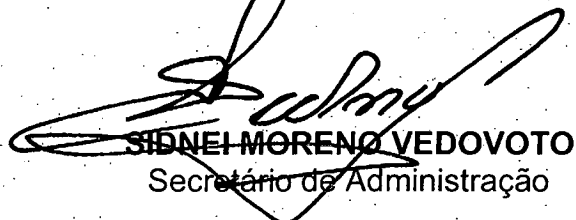
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 11 de dezembro de 2003 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.455.468-9/SSP-MG, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de janeiro de 2004 à 31 de dezembro de 2005, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o artigo 15, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2004.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CONTO DE REVENHOS

ANEXO Nº 01 - 2004

OS DEBATES PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADOS EM 21 DE ABRIL DE 2004, COM O OBJETIVO DE ELEGER O CONTO DE REVENHOS PARA O ANO DE 2004, RESULTOU NA APROVAÇÃO DO CONTO DE REVENHOS Nº 8681, DE 21 DE ABRIL DE 2004, QUE É O SEGUINTE:

CONTO DE REVENHOS

CONTO Nº 8681 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004
REVENHOS DE 2004 - ANEXO Nº 01 - 2004

CONTO DE REVENHOS Nº 8681 - ANEXO Nº 01 - 2004

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/4/2004
DE Nº 8681
UMUARAMA, 22/4/2004.
Elleir Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

RECEBIDO EM 22/04/2004